



## SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	6
Avisos.....	6
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	6
Portarias.....	6
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS.....	10
Editais.....	10
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	11
Portarias.....	11

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

### VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral

### DIEGO CESAR DOS SANTOS

Subdefensor Público-Geral

### DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

### HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

### RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

### SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH

Chefe de Gabinete

### FELIPE DE MELO CATARINO

Secretário-Geral do Conselho Superior

### BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

### RICARDO DE CARVALHO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

### RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

### JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

### RAFAELLA ROCHA SILVA

Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

### JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe\\_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 532/2025/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.104373.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7074183-25.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7023837-36.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7032482-84.2023.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0004959-08.2012.8.22.0001, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DANILLA NEVES PORTO para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7031054-33.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DANILLA NEVES PORTO para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0009991-36.2018.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LETÍCIA DE CARVALHO PONTES FALCHETI para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7007150-47.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7012873-47.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7035312-23.2023.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7035564-89.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002964-40.2023.8.22.0004, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DANILLA NEVES PORTO para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7015644-97.2022.8.22.0002, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001782-58.2024.8.22.0012, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002629-60.2024.8.22.0012, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002412-23.2024.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7008920-53.2022.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar, no dia 7 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7005414-98.2024.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 18 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 551/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.104373.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7046761-41.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000088-53.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7012864-85.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024411-59.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001730-55.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000467-52.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002249-31.2024.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002946-69.2021.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7004870-13.2024.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7006418-73.2024.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000117-55.2025.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 8 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7006535-57.2025.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 559/2025/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.104373.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7064622-40.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7008055-52.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7022648-57.2023.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7051941-38.2024.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7065673-23.2023.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7005448-66.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7039402-74.2023.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7004774-88.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7009032-44.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho. Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7011886-11.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000958-98.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7010011-06.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO para atuar, no dia 9 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000656-40.2019.8.22.0014, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 560/2025/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.104373.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 12 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0009429-95.2016.8.22.0501, em trâmite perante a 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 12 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000337-17.2024.8.22.0008, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 12 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003910-68.2021.8.22.0008, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 12 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0001042-13.2019.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 12 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003179-38.2022.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 12 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003151-36.2023.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 12 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001063-54.2025.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 562/2025/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de

Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para responder, no período de 14 a 31 de maio de 2025, perante a DPE-CUSTÓDIA, responsável por receber comunicação de prisão em flagrante, nos termos do art. 306, § 1º, do Código de Processo Penal, e prestar assistência jurídica integral e gratuita nos feitos de competência das Varas de Garantias da Comarca de Porto Velho, nos termos do Provimento CG n.º 10/2025/CG/DPERO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 570/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024 e no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FAUÉS RODRIGUES DE SÁ, matrícula n.º 300131410, lotado no Núcleo da Defensoria Pública de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 187/2025/DPERO-CG-GAB, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1396, de 12 de fevereiro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.10.2025 a 20.10.2025 para os períodos de 01.10.2025 a 10.10.2025 e de 01.04.2026 a 10.04.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 571/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, matrícula n.º 300102426, lotado no Núcleo da 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, 02 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída nas datas 20.05.2025 e 26.05.2025, em virtude de sua atuação nas Eleições Municipais de 2024, na função de 1º Secretário da seção/mesa n.º 0120, instalada no Local de Votação SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no Município de Porto Velho/RO, conforme Declaração do Tribunal Superior Eleitoral, 15 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na declaração acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO****Avisos**

Aviso de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2025/DPE-RO

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME-EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.101547.2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, em galão de 20L e fardos de 500ML, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço com adjudicação por grupo.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.947,00 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 28/05/2025 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacao/licitacoes>.

MAIORES INFORMAÇÕES: [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br) e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 14 de maio de 2025.

JEANNE FERNANDA MENDES  
Pregoeira

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias**

PORTARIA N.º 1055/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de abril de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.104239.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público de Nível 4, DR. SÉRGIO MUNIZ NEVES, de Porto Velho/RO ao Distrito de Triunfo/RO, no dia 02/05/2025 (com retorno na mesma data), para realizar visita institucional ao Distrito de Triunfo para apuração do impacto dos agrotóxicos por produtores de soja da região, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora-Geral Externa, AMANDA MICHALSKI DA SILVA, e da servidora ANA PATRÍCIA DIONIZIO DE SOUZA, de Porto Velho/RO ao Distrito de Triunfo/RO, no dia 02/05/2025 (com retorno na mesma data), para realizar visita institucional ao Distrito de Triunfo para apuração do impacto dos agrotóxicos por produtores de soja da região, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do Policial Militar UILIAN CRISTIAN DA SILVA, de Porto Velho/RO ao Distrito de Triunfo/RO, no dia 02/05/2025 (com retorno na mesma data), para fazer a segurança dos servidores acima citados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 4.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUZA, de Porto Velho/RO ao Distrito de Triunfo/RO, no dia 02/05/2025 (com retorno na mesma data), para conduzir veículo oficial, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Parágrafo Único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1063/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de abril de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.104636.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública de Nível 3, DRA. FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, de Porto Velho/RO ao município de Candeias do Jamari/RO, no dia 03/05/2025 (com retorno na mesma data), para participar do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores públicos ANA PAULA LUNA NOVAIS, PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JUNIOR e LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA, de Porto Velho/RO ao município de Candeias do Jamari/RO, no dia 03/05/2025 (com retorno na mesma data), para participar do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do Policial Militar LUIZ FERNANDO VIEIRA, de Porto Velho ao município de Candeias do Jamari/RO, no dia 03/05/2025 (com retorno na mesma data), para realizar a segurança durante o Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 4.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUSA, de Porto Velho/RO ao município de Candeias do Jamari/RO, no dia 03/05/2025 (com retorno na mesma data), para conduzir veículo oficial, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Parágrafo Único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/04/2025.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1163/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 09 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104674.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor MARCUS EDSON DE LIMA, Defensor Público de Nível 4, de BRASÍLIA/DF à cidade RIO DE JANEIRO/RJ no período 15/05/2025 a 17/05/2025, para proferir palestra no evento de "Lançamento da Pesquisa Nacional da Defensoria Pública 2025", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1264/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104097.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Defensor Público-Geral, de PORTO VELHO/RO à cidade de BRASÍLIA/DF no período de 18/05/2025 a 20/05/2025, para participar da 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1265/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.104581.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento Excelentíssimo Doutor EDUARDO GUIMARÃES BORGES, Defensor Público de Nível 2, de PORTO VELHO/RO à cidade de SÃO PAULO/SP no período de 20/05/2025 a 24/05/2025, para participação no "Curso de Extensão Adaptação e Justiça Climática nas Cidades", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo único O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1266/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.104997.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento Excelentíssimo Doutor GUSTAVO SALDANHA CONTIJO BARBOSA, Defensor Público de Nível 2, de JI-PARANÁ/RO à cidade de PORTO VELHO/RO, no período de 22/05/2025 a 25/05/2025, para participar do 9º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1267/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105140.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES, de ROLIM DEMOURA/RO ao núcleo de ALVORADA DO OESTE/RO, no período de 07/05/2025 a 08/05/2025, para atuar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1274/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104685.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento da servidora Jaqueline Nascimento Freitas, de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 18/05/2025 a 20/05/2025, para Acompanhar o Defensor Público-Geral, Victor Hugo de Souza Lima, para registros fotográficos e mídia de divulgação da 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), nos dias 19 e 20 de maio de 2025, concedendo-lhe 2,5 (cinco e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1278/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104680.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento do Defensor Público, DR. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 18/05/2025 a 20/05/2025, Acompanhar o Defensor Público Geral do Estado na 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), nos dias 19 e 20 de maio de 2025, em Brasília/DF, concedendo-lhe 2,5 (cinco e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1280/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104642.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento do Defensor Público, DR. RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 18/05/2025 a 19/05/2025, Acompanhar o Defensor Público Geral do Estado na 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), no dia 19 de maio de 2025, em Brasília/DF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1286/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104696.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora BEATRIZ DE ANDRADES CHAVES, Secretária-Geral de Administração e Planejamento, de PORTO VELHO/RO à cidade de BRASÍLIA/DF no período de 18/05/2025 a 20/05/2025, para acompanhar o Defensor Público Geral do Estado na 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral

## ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

## Editais

EDITAL n.º 03/2025/DPG-CE/DPERO

ALTERAÇÃO PARCIAL NO EDITAL 01 E REABERTURA DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES - I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO DE AUDIOVISUAL PARA COMARCA DE PORTO VELHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, resolve alterar parcialmente o Edital 01 e reabrir o prazo das inscrições do I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de pós-graduação de Audiovisual para COMARCA DE PORTO VELHO da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto abaixo (3001.100240.2025).

1. Considerando que os candidatos, abaixo descritos, que realizaram a prova de audiovisual na data de 10.05.2025, não têm curso superior nas áreas correlacionadas inicialmente, delibera-se por ampliar o rol de cursos superiores para todas as áreas, desde que estejam cursando pós-graduação em audiovisual, devidamente comprovada no ato da nomeação. Por consequência, reabre-se o prazo das inscrições, permitindo a participação de todos os interessados.

N.º	NOME COMPLETO	CPF	ETNORACIAL	PCD
1	LETÍCIA GOMES	***99015***	NÃO	NÃO
2	RÔMULO SILVA RAMOS	***92887***	NÃO	NÃO
3	VINICIUS DA SILVA CUELLAR	***48836***	NÃO	NÃO

2. Caso não haja novos inscritos, os candidatos mencionados terão as provas convalidadas. Entretanto, havendo novos inscritos, os candidatos citados poderão refazer as provas juntamente com os novos, desde que seja de seu interesse e mediante requerimento.

3. Alterações na alínea "a" do item 2.6 e anexo III do edital 01, revogando os itens com a redação anterior, vejamos:

"2.6 São requisitos para a contratação:

a) Ter concluído o curso de graduação em todas as áreas e estar matriculado, com frequência efetiva, em curso de pós-graduação em audiovisual, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, em instituição regularmente credenciada no Ministério da Educação;"

## ANEXO III – CRONOGRAMA DE EVENTOS

ATOS	DATAS
Deflagração de edital	13.05.2025
Prazo para inscrições, envio de documentos, conforme item 2.2	13.05.2025 até 15.05.2025
Convocação para prova prática	16.05.2025
Prova prática (local e horas)	17.05.2025
Resultado preliminares	19.05.2025
Recursos	20.05.2025
Homologação e resultado definitivo	21.05.2025

3. Eventuais recursos, em face do presente edital, terão prazo de interposição de 01 (um) dia útil, após a divulgação do respectivo ato, sob pena de preclusão, nos termos do Edital n.º 01/2025 deste processo seletivo.

4. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos pelo(a) candidato(a) no telefone/WhatsApp (69) 69 99261-0116 da Diretoria de Comunicação, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou pelo e-mail av@defensoria.ro.def.br.

5. Os casos omissos decorrentes deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Comunicação.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de maio de 2025.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público Geral do Estado

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Portarias

PORTARIA N.º 1246/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.104935.2025 e 3001.105025.2025,

## RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, da Defensora Pública das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Machadinho do Oeste, para trabalharem em ação social promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 10 de maio de 2025 (sábado), das 09h às 12h e das 13h às 15h, no Centro Cultural (Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro), em Vale do Anari.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
DENER NERES CAMINHA	Defensor Público	300132173
PATRICIA ARAÚJO DE BRITO	Defensora Pública	300132175
DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Técnico Administrativo	300131740
JULIA LUISA SENNA DA COSTA	Assessor de Defensor	300132181
POLIANY DE ANDRADE GOIS COELHO	Assessora de Defensor	300131927

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1247/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104694.2025,

## RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública, da servidora e dos estagiários(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para proferirem uma palestra sobre educação em direitos no Presídio Feminino de Porto Velho, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no âmbito do convênio Assistência Legal na Execução Penal (Convênio Federal DEPEN-MJ 931606/2022), no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira), das 10h às 11h.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	Defensora Pública	300130584	Palestrantes
ÉRICA COSTA DA SILVA	Estagiária	300132304	
RICARDO PANTOJA BRAZ	Estagiário	300132192	
VITOR DE LIMA GONÇALVES	Estagiário	300132402	
CAROLINE SANTOS MATOS	Diretora de Comunicação	300132257	Cobertura midiática

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1248/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104420.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ELIO OLIVEIRA CUNHA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130819, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.9.2025 a 20.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 76/2025/SGAP/DPERO, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1396, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1249/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104363.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PEDRO FRANCISCO BARBOZA LOPES, Assessor I, matrícula n.º 300131433, lotado na Comarca de Cacoal, 20 (vinte) dias (de 12.6.2025 a 01.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 9143.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1250/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104779.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA CLAUDIA MIRANDA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300085097, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 11.8.2025 a 30.8.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1251/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido Processo n.º 3001.105069.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a concessão de 03 (três) dias de Licença Casamento, no período de 03.5.2025 a 05.5.2025, à estagiária de Pós-Graduação em Direito CAROLINE LIMA TEIXEIRA, matrícula n.º 300132352, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, nos termos do art. 21, inciso III, § 4.º, da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 19 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1252/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104781.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO, Assessor I, matrícula n.º 300132053, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 12.6.2025 a 01.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1253/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104614.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MATEUS MARTINS VASSOLER, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131894, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 20 (vinte) dias (de 11.9.2025 a 30.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1254/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105162.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na "Ação Integrada Mobilidade Humana, Responsabilidade Humana", em alusão ao movimento Maio Amarelo, promovida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia no dia 10 de maio de 2025 (sábado), a partir das 16h, no Espaço Alternativo de (Av. Jorge Teixeira, n.º 4026, bairro Costa e Silva).

Designadas	Cargos	Matrículas
CRISTINA GROTT	Defensora Pública	300132180
KELCILENE VALÉRIO DOS SANTOS	Assessora I	300131935
NATÁLIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assessora I	300132127

Art. 2.º CONCEDER às designadas 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1255/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104317.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR, Técnico Administrativo, Assessor II, matrícula n.º 300130816, lotado na Comarca de Cacoal, 20 (vinte) dias (de 16.10.2025 a 04.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1256/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104228.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CINTIA SOUSA DA ROCHA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131759, lotada na Comarca de Costa Marques, 20 (vinte) dias (de 01.8.2025 a 20.8.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1257/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104367.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora IANCA AGUIAR SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131621, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias das férias dos exercícios de 2023 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2023	De 06.10.2025 a 15.10.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, alteradas via Sistema Athena sob o formulário n.º 9148)
2025	De 10.11.2025 a 19.11.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 241/2025/DPG/DPERO, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1388, de 31 de janeiro de 2025)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1258/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104167.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora THAINÁ RICCI DOS SANTOS PINTO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131701, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 09.6.2025 a 18.6.2025 e de 24.11.2025 a 03.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1259/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104867.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR, a contar de 06.5.2025, a concessão da Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora JOYCE KRAMER DA SILVA, Técnica Administrativa, Assessora II, matrícula n.º 300131536, lotada na Comarca de Vilhena, anteriormente concedida pela Portaria n.º 863/2024/DPG/DPERO, de 03 de abril de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1186, de 05 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à referida servidora, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Criminal: Teses de Defesa de Empreendedorismo Jurídico pela Faculdade Supremo, com efeitos financeiros retroativos a 06.5.2025.

Parágrafo único. Caso seja relatado(a), o(a) servidor(a) somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida se continuar a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1260/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104915.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora NATÁLIA RÚBIA LOPES GUEDES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300132414, lotada no Departamento de Serviços Gerais, na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público pela Legale Educacional, com efeitos financeiros retroativos a 06.5.2025.

Parágrafo único. Caso seja relatado(a), o(a) servidor(a) somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida se continuar a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1261/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104419.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ELENA CRISTINA OLIVEIRA COIMBRA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131478, lotada na Comarca de Jaru, 20 (vinte) dias (de 02.6.2025 a 21.6.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1263/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104350.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA, matrícula n.º 300131489, lotada na Comarca de Cerejeiras, 15 (quinze) dias (de 11.8.2025 a 25.8.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1268/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104338.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Vilhena, as férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.9.2025 a 10.9.2025), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, transferindo-se o gozo de 01.9.2025 a 30.9.2025 para o interstício de 11.9.2025 a 30.9.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1270/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104611.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO, matrícula n.º 300038806, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias das férias do exercício de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2025/1	De 04.8.2025 a 08.8.2025 (05 (cinco) dias) (Portaria n.º 413/2025/DPERO-CG-GAB, de 1.º de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1428, de 02 de abril de 2025)
2025/2	De 11.10.2025 a 20.10.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1273/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104457.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS, Motorista, matrícula n.º 300132039, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.9.2025 a 20.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1275/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104226.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUAN HORTIZ CAMPOS, Técnico Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Contratação, matrícula n.º 300130630, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 15.9.2025 a 24.9.2025 e de 05.01.2026 a 14.01.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1276/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104453.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora HELEN CRISTINA GARCIA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131837, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 03.11.2025 a 17.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1277/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104746.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES, Assessor Especial I, matrícula n.º 300130367, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.9.2025 a 10.9.2025 e de 03.11.2025 a 12.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 524/2025/DPG/DPERO, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1407, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1279/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104525.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor EMERSON DOS SANTOS SILVA, Analista Contábil, matrícula n.º 300131754, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 08.9.2025 a 22.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8036.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1281/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104586.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JÚNIOR, Técnico Administrativo, Assessor II, matrícula n.º 300131829, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 18.8.2025 a 06.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 184/2025/SGAP/DPERO, de 08 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1433, de 09 de abril de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8999.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1282/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104512.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO, Analista Jurídica, matrícula n.º 300131865, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.8.2025 a 20.8.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1283/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104676.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KAMILA VILANI FROTA ARAÚJO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130363, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 20 (vinte) dias (de 04.8.2025 a 23.8.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 9058.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1284/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104529.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor NEANDER VERNEQUE DE ASSIS, Analista Programador, matrícula n.º 300130788, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 10.12.2025 a 24.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1285/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104768.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor FELIPE LUCAS ROLDÃO FEITOSA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131971, lotado na Comarca de Vilhena, 20 (vinte) dias (de 01.7.2025 a 20.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1287/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104564.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor EMANUEL CESAR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130651, lotado na Comarca de Cacoal, 20 (vinte) dias (de 30.6.2025 a 19.7.2025) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1289/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104697.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RONE RODRIGUES VILAS, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132077, lotado na Comarca de Ariquemes, 20 (vinte) dias (de 14.8.2025 a 02.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 221/2025/SGAP/DPERO, de 07 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1450, de 08 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1288/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104401.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ANTÔNIO RESENDE IZAIAS, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130916, lotado na Comarca de Cacoal, 20 (vinte) dias (de 30.11.2025 a 19.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 44/2025/SGAP/DPERO, de 29 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1387, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1290/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104516.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANAÍLA VERONEZ NERY, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130468, lotada na Comarca de Cacoal, 20 (vinte) dias (de 03.7.2025 a 22.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 9026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1291/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104603.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO, Técnica Administrativa, Assessora Especial III, matrícula n.º 300130609, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 20 (vinte) dias (de 12.7.2025 a 31.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 179/2025/SGAP/DPERO, de 07 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1432, de 08 de abril de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1292/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104504.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ARIEL VERAS DA SILVA, Analista Programador, matrícula n.º 300131863, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 09.9.2025 a 23.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8154.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1293/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104497.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA PAULA AKKARI MATIAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300122303, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 20 (vinte) dias (de 24.7.2025 a 02.8.2025 e de 07.01.2026 a 16.01.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 165/2025/SGAP/DPERO, de 02 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1429, de 03 de abril de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1295/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104706.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora REULI DANÚBIA LOGASSE FERRAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300107843, lotada na Comarca de Ariquemes, 20 (vinte) dias (de 03.11.2025 a 22.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 16/2025/SGAP/DPERO, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1382, de 22 de janeiro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 8678 e 8679.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1296/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104346.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RENAN PRAXEDES AQUINO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131137, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 20 (vinte) dias (de 02.6.2025 a 21.6.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 9142.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1297/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104389.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA HELENA SANTOS MELO, Assessora Especial III, matrícula n.º 300069425, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, 20 (vinte) dias (de 11.9.2025 a 30.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 136/2025/SGAP/DPERO, de 21 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1421, de 24 de março de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8925.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1298/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104523.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor JOÃO PAULO VICTOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131550, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 20 (vinte) dias (de 02.3.2026 a 21.3.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 187/2025/SGAP/DPERO, de 11 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1437, de 15 de abril de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1299/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 92/2020-CS/DPERO, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 196, de 18 de fevereiro de 2020, a qual instituiu e regulamentou a Gratificação da Atividade de Instrutoria no âmbito desta Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101778.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1056/2025/DPG/DPERO, de 30 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1448, de 06 de maio de 2025.

Art. 2.º CONCEDER a Gratificação da Atividade de Instrutoria ao servidor HEVERSON DUARTE DE SOUZA, Assessor Especial III, matrícula n.º 300131851, no valor de 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) da referência DPE-NI-01 por cada hora de instrutoria ministrada no âmbito do curso "Libras: comunicação, acessibilidade e inclusão", promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no período de 07.4.2025 a 11.5.2025, nos termos da Resolução n.º 92/2020-CS/DPERO, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1300/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106973.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora IVANILCE GOMES DE SOUSA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131890, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 18.11.2025 a 02.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1301/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104541.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ANDERSON SOARES CARDOSO, Analista Programador, matrícula n.º 300131867, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.12.2025 a 15.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8147.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1302/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104567.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor WESLEY BARBOSA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130931, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 20 (vinte) dias (de 11.9.2025 a 30.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 157/2025/SGAP/DPERO, de 27 março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1426, de 31 de março de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1303/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104839.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 SÉRGIO MUNIZ NEVES, matrícula n.º 300093559, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.10.2025 a 15.10.2025) das férias do 1.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 347/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1417, de 18 de março de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1304/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104569.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ISRAEL PILATI PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131519, lotado na Comarca de Ariquemes, 20 (vinte) dias das férias dos exercícios de 2024 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios	Interstícios e portarias
2024	De 02.6.2025 a 11.6.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023)
2025	De 09.3.2026 a 18.3.2026 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1305/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104259.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias das férias dos exercícios de 2024 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/1	De 17.11.2025 a 26.11.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1502/2024/DPERO-CG-GAB, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1364, de 23 de dezembro de 2024)
2025/2	De 12.01.2026 a 21.01.2026 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 360/2025/DPERO-CG-GAB, de 21 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1421, de 24 março de 2025)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1307/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104441.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, Motorista, matrícula n.º 300033943, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.5.2025 a 20.5.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1308/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104623.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora RENATA CRISTINA CERA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300073577, lotada na Comarca de Rolim de Moura, 20 (vinte) dias (de 01.9.2025 a 20.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8719.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1309/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104416.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora RENATA CRISTINA PINTO NEVES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130825, lotada na Comarca de Jarú, 20 (vinte) dias (de 01.9.2025 a 20.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1310/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104526.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, 15 (quinze) dias (de 01.12.2025 a 15.12.2025), das férias do 2.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1102/2024/DPERO-CG-GAB, de 1.º de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1310, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1311/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104985.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JOELMA ARAÚJO ROCHA BORGES DE ANDRADE, Assessora Especial III, matrícula n.º 300105025, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.7.2025 a 20.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 807/2025/DPG/DPERO, de 28 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1426, de 31 de março de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1312/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104290.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador do Núcleo Especializado na Promoção Étnico-Racial e Cultural, matrícula n.º 300102424, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias das férias dos exercícios de 2024 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/2	De 01.12.2025 a 10.12.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1010/2025/DPG/DPERO, de 23 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1441, de 23 de abril de 2025)
2025/2	De 01.9.2025 a 10.9.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1416/2024/DPERO-CG-GAB, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1351, de 04 de dezembro de 2024)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1313/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104780.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora SIVANIR LOPES DE VARGAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300073562, lotada na Comarca de Vilhena, 20 (vinte) dias (de 11.9.2025 a 30.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 198/2025/SGAP/DPERO, de 23 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1443, de 25 de abril de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1314/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104699.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula n.º 300129917, lotado na Comarca de Rolim de Moura, 20 (vinte) dias (de 01.7.2025 a 20.7.2025) das férias do 1.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1315/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104327.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA, Técnica Administrativa, Assessora Especial III, matrícula n.º 300130662, lotada na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias (de 27.01.2026 a 10.02.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1316/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104199.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 HANS LUCAS IMMICH, Corregedor-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 02.02.2026 a 16.02.2026), das férias do 2.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 176/2025/DPERO-CG-GAB, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1395, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1319/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104777.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JÉSSICA BIANCA DE JESUS MATTIA, Técnica Administrativa, Assessora II, matrícula n.º 300131736, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, 20 (vinte) dias (de 19.11.2025 a 08.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOEDPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 9073.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1317/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104519.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 03.7.2025 a 22.7.2025) das férias do 1.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 2707/2024/DPG/DPERO, de 14 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1318, de 15 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1318/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104485.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, Assessor Jurídico-Chefe, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias das férias dos exercícios de 2024 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/2	De 11.12.2025 a 20.12.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 101/2024/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1136, de 18 de janeiro de 2024)
2025/2	De 18.6.2025 a 27.6.2026 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 178/2025/DPERO-CG-GAB, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1395, de 11 de fevereiro de 2025)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 235/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
MARÍLIA WERMUTH LOPES	300132384	16.ª Defensoria Pública — Tudo Aqui (Vespertino) — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.105241.2025	19.5.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 236/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104374.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do servidor GRIECO DA COSTA LIDONI, Técnico Administrativo, Assessor I, matrícula n.º 300130616, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 10 (dez) dias (de 10.11.2025 a 19.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pelas Portarias n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 outubro de 2024, e 1136/2025/DPG/DPERO, de 08 de maio, publicada no DOE-DPERO n.º 1451, de 09 de maio de 2025, nos termos do art. 133 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento